



Pedra Preta/MT  
Câmara Municipal de Pedra Preta  
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

**Parecer nº 6/2024**

**Matéria:** Projeto de Lei nº 7, de 17 de janeiro de 2024.

**Autor:** Poder Executivo Municipal.

**Ementa:** Dispõe sobre a criação do Conselho municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Pedra Preta e do Fundo Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Pedra Preta e dá outras providências.

Senhor Presidente,

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sob a Presidência da Vereadora Maria Aparecida Clemente, reuniu extraordinariamente no dia 2 de fevereiro de 2024 com os demais membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para analisar o Projeto de Lei nº 7, de 17 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal.

**A Presidente, com base nos dispositivos regimentais, designou como relator desta Matéria o Membro, a Vereadora Edna Maria de Jesus Costa.**

Antes de adentrar a análise do Projeto em realce, importante frisar que de acordo com o disposto no art. 34 do Regimento Interno Camarário, compete a esta Comissão, opinar sobre as proposições referentes à matéria tributária, abertura de Créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, de forma direta ou indireta, alterem a despesa ou receita municipal; opinar sobre a proposta Orçamentária do Município, sugerindo ou promovendo as modificações necessárias e sobre as Emendas que lhe forem apresentadas; opinar ou atualizarem os vencimentos e salários dos servidores municipais; elaborar a redação final do Projeto de Lei Orçamentária, Plano Plurianual, e Lei de Diretrizes Orçamentárias; opinar sobre o processo de tomada ou prestação de Contas do Prefeito.

Pois bem. Como já mencionado, se trata do Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a criação do Conselho municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Pedra Preta e do Fundo Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Pedra Preta e dá outras providências.

O enfoque do projeto busca fortalecer a política municipal de infraestrutura, cria-se o Conselho Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural – CMIUR, como órgão deliberativo, consultivo e de assessoramento, responsável pela junção entre o poder o Poder Público e a sociedade civil, em questões referentes ao desenvolvimento da infraestrutura Urbana e Rural do Município de Pedra Preta-MT.

Assim, com base nos fundamentos acima descritos e ao que compete a presente Comissão Permanente, entendo pela possibilidade de tramitação da matéria aqui discutida.



Pedra Preta/MT  
Câmara Municipal de Pedra Preta  
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Desta forma, primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 34, alínea "a", do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, após todos os estudos e discussões em reunião sobre a matéria, este Relator exara o presente **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 07/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Pedra Preta e do Fundo Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Pedra Preta e dá outras providências.

O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.  
Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

**É O PARECER!**

Sala das Comissões, 2 de fevereiro de 2024.

  
**MARIA APARECIDA CLEMENTE**

Presidente

  
**CLAYTON CLEZE NERES FERREIRA**

Vice-Presidente

  
**EDNA MARIA DE JESUS COSTA**

Membro/Relatora